



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16/2015

Aprovo a presente minuta de
Contrato.

Pombal, 12-02-2015.
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de
plataforma integrada de gestão de informação geográfica municipal" – Proc. n.º
061/AJD/SA/14, no valor de € 52.999,89. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ESRI PORTUGAL – Sistema e Informação
Geográfica, S.A., NIF 501941231, com sede na Rua Julieta Ferrão, n.º 10 – 10º A,
1600-131 Lisboa, aqui representada por Miguel Paulo Lopes da Fonseca
Machado, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ de
_____ de 20__, NIF _____, residente na Rua das Acácias, n.º 14C – 1º
A, Venda do Pinheiro, na qualidade de legal representante da empresa supra
mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número _____, com o código de
acesso: _____, na Conservatória do Registo Comercial de _____, válida

1 até _____ de _____ de 20__, que fica arquivada na plataforma eletrónica
2 www.compraspublicas.com (061/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de fevereiro de 2015,
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze
8 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de plataforma
9 integrada de gestão de informação geográfica municipal" – Proc. n.º
10 061/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de catorze de novembro
11 de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
12 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e dois mil novecentos
14 e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos (€ 52.999,89), que não inclui o
15 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação será efetuado de acordo com os prazos
17 indicados no caderno de encargos, a contar da outorga do presente contrato; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
22 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objetivo 1.1.1.5., projeto de ação
23 0302, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
24 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
25 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
26 sessão ordinária de onze de dezembro de 2014; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 08, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 431/2015, sendo
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
11 subsequentes à apresentação destas; -----
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de fevereiro de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
3 (061/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 _____ de _____ de 20__, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de _____, em
6 _____ de _____ de 20__, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 _____, emitido em _____ de _____ de 20__ e Certificado do
9 Registo Criminal dos elementos do Conselho de Administração com os números
10 Controlo _____, emitidos em _____ de _____ de 20__. -----
11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
12 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
14 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
15 procedimento (061/AJD/SA/14). -----
16 O Primeiro Outorgante _____
17 O Segundo Outorgante _____
18 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 16, em 02/02/2015. -----